

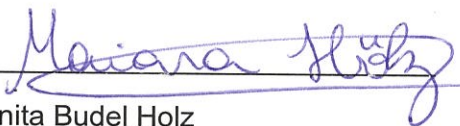
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 – APAE
PARCELA 02/2025

Três de Maio, 26 de março de 2025

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, eu abaixo assinado, membro fiscalizadora da Comissão de Acompanhamento de Metas do Termo de Fomento nº 002/2025 – APAE, nomeada pela Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, em visita à escola e análise aos documentos apresentados, verifiquei o cumprimento da meta que visa prestar atendimento educacional especializado para alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na referida instituição, constato que a execução ocorreu através de atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos, principalmente ao que tange ao atendimento psicológico e terapêutico-ocupacional.

Considerando esta análise, emito parecer favorável à aplicação de recursos da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 002/2025, no valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller.


Maiara Anita Budel Holz

Sr. **Evandro Telka**

Secretário Municipal da Fazenda

Três de Maio - RS